



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Responsável pela Demanda: Edinaldo Martins da Silva - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO:	BENS:
☐ Continuação ☒ Não continuado	☐ Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	
☒ Pregão Eletrônico.	
OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO	
☐ Concorrência	
☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)*	
☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)*	
☐ Inexigibilidade	
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº004/2024 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de uma retroescavadeira se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e serviços públicos essenciais no município de Alenquer, especialmente nas áreas urbana e rural. A retroescavadeira é um equipamento de grande versatilidade, utilizado em diversas atividades de escavação, remoção de terra, limpeza de vias públicas, manutenção de estradas rurais, entre outras funções que são de suma importância para o desenvolvimento local.

2.2 Na **área urbana**, a retroescavadeira contribuirá com a melhoria da infraestrutura de ruas e avenidas, realizando escavações para instalação ou manutenção de redes de esgoto, drenagem e água, além de auxiliar na limpeza e desobstrução de vias públicas, especialmente em épocas de chuvas intensas, quando o acúmulo de água e detritos compromete a mobilidade urbana.

2.3 Na **área rural**, a retroescavadeira será essencial para a manutenção das estradas vicinais, garantindo a acessibilidade e o transporte de produtos agrícolas, especialmente em regiões mais distantes. A melhoria das condições de tráfego nas zonas rurais facilita o escoamento da produção, favorecendo os produtores locais e garantindo a chegada de insumos e serviços à população rural, o que, por sua vez, impacta diretamente na qualidade de vida e na economia local.

2.4 Além disso, a retroescavadeira contribuirá para a realização de serviços em áreas como a construção e manutenção de barragens e pontes, fundamentais para a segurança das populações que residem em áreas mais isoladas e propensas a desastres naturais.

2.5 Portanto, a aquisição deste equipamento se justifica como uma ação estratégica para atender as necessidades de infraestrutura do município de Alenquer, com benefícios diretos para a população tanto urbana quanto rural, melhorando a qualidade de vida, a mobilidade e fomentando o desenvolvimento econômico local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RETROESCAVADEIRA, motor diesel, turbo potência 92 HP, tração 4x4, pneus traseiros 17,5x25 l2 12L, pneus dianteiros 12.5/80x18 10L, 1 com cabine fechada tipo "ROPS" E "FOPS" com ar-condicionado e carregadeira com caçamba de 1,1 M3 com dentes, escavadeira com caçamba de 800mm e braço de escavação fixo.	UNIDADE	01

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Alenquer-PA, em 28 de abril de 2025


Edinaldo Martins da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento